



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-RETIFICADA

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às doze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, reuniram-se a Agente de Contratação, juntamente com sua equipe de apoio, para julgar os documentos de habilitação das licitantes participantes do processo licitatório de Chamamento Público de nº 02/2024, destinado à seleção de pessoas jurídicas para exporem e comercializarem materiais literários na 33ª Feira do Livro de Portão/RS. Apresentaram documentos para participarem da feira do 33ª feira do livro as licitantes:

Razão Social	CNPJ	Julgamento Habilitação
A. PEREZ LIVRARIA	07.977.979/0001-00	Habilitado
AJR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA	01.141.124/0001-50	Habilitado
ALEXSANDRO DE LIMA	07.475.987/0001-40	Habilitado
AMO LIVROS LIVRARIA LTDA	40.527.077/0001-39	Habilitado
CLAUDIA MATOS DOS SANTOS	05.760.421/0001-34	Habilitado
45.123.001 CLAUDIA PADILHA BECARI	45.123.001/0001-61	Habilitado
33.941.390 FABIANA SOUZA DOS SANTOS	33.941.390/0001-53	Habilitado
33.979.270 FABRICIA MARIA MARTINS DE LIMA	35.979.270/0001-70	Habilitado
GABRIELA ORETO NIFFA	21.113.929/0001-95	Habilitado
43.782.012 JEISON JOSE MARTINS 00314375082	43.782.012/0001-28	Habilitado
JOÃO V. R. FARIAS	06.040.644/0001-90	Habilitado
JUAN B. SCHENKEL COMERCIO DE LIVROS LTDA	36.148.869/0001-25	Habilitado
L C PACHECO DOS SANTOS	09.252.319/0001-89	Habilitado
LIVRARIA DIGITAL LTDA	88.587.548/0001-20	Habilitado
LIVRARIA SIMUSINOS LTDA	97.164.883/0001-07	Habilitado
LUCAS SCHILLING FUCK 01960093088	21.602.699/0001-30	Habilitado
LUIZ A. CECHINATO LIVRARIA	05.815.192/0001-08	Habilitado
40.101.921 MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA KEPPLER	40.101.921/0001-65	Habilitado
51.289.707 MARIA EDUARDA QUEVEDO VARGAS	51.289.707/0001-09	Habilitado
NCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.465.527/0001-61	Habilitado
PRISCILLA TEIXEIRA DE MELO 04241364063	34.741.762/0001-60	Habilitado
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	52.561.890/0001-04	Habilitado
47.793.604 RAFAEL DE MORAES ALVES	47.793.604/0001-04	Habilitado
RIACHUELO COMERCIO DE LIVROS LTDA	09.481.941/0001-69	Habilitado
RONALDO MORAES CAMBOIM 52269086015	34.797.323/0001-70	Habilitado
BAOBA LIVROS LTDA	31.705.435/0001-65	Inabilitado
DANIEL SIQUEIRA SANTANA 00756657008	46.260.671/0001-92	Inabilitado
54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA	54.468.482/0001-38	Inabilitado
HAMILTON DA SILVA BARCELOS 34841342087	18.296.370/0001-83	Inabilitado
ROGERIO LUIZ PEREIRA LIVRARIA	11.701.061/0001-00	Inabilitado
RUDIMAR LUZ DA SILVA	31.848.456/0001-30	Inabilitado
CECILIO DANIEL SALVADOR GOMES 73684961000	43.413.690/0001-86	DILIGÊNCIA
ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081	32.050.949/0001-92	DILIGÊNCIA
MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044	46.576.974/0001-19	DILIGÊNCIA

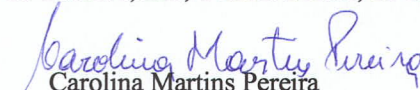
Após análise dos documentos de habilitação, foram considerados inabilitados os licitantes BAOBA LIVROS LTDA, por não ter apresentado certidão estadual negativa de falência (item 2.2, Qualificação Econômico-Financeira, alínea "a"); DANIEL SIQUEIRA SANTANA 00756657008 por não apresentar as certidões negativas da Fazenda

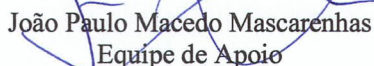
JA *JA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Municipal (item 2.2, Regularidade Fiscal, alínea “b”) e Estadual de Falência e Concordata (item 2.2, Qualificação Econômico-Financeira, alínea “a”); 54.468.482 FABIO SOUZA DA ROCHA por não ter apresentado a certidão estadual negativa de falência (item 2.2, Qualificação Econômico-Financeira, alínea “a”); HAMILTON DA SILVA BARCELOS 34841342087, por não ter apresentado a certidão estadual negativa de falência (item 2.2, Qualificação Econômico-Financeira, alínea “a”) e o formulário de inscrição, previsto na alínea “d”, do item 2.2 (Outros Documentos); ROGERIO LUIZ PEREIRA LIVRARIA, por não ter apresentado o formulário de inscrição, o que desatende a alínea “d”, do item 2.2 (Outros Documentos); e RUDIMAR LUZ DA SILVA, por ter apresentado certidão negativa estadual de falência com data de 2023, desatendendo dessa forma o item 2.2, da Qualificação Econômico-Financeira, alínea “a”. Quanto ao licitante CECILIO DANIEL SALVADOR GOMES 73684961000, por ter apresentado o formulário de inscrição sem a devida assinatura, nos termos do que dispõe o artigo 64, I da lei 14.133/2021, foi aberta diligência para que seja sanada a irregularidade, no prazo de até 24h, a contar da ocorrência da sessão de abertura dos envelopes de habilitação, sob pena de inabilitação. Quanto aos licitantes ERON TEIXEIRA DE MELO 03072869081, que apresentou Certidão Negativa do FGTS vencida, e MARIA ELIANE TEIXEIRA DE MELO 41287860044, por ter apresentado Certidão Negativa do FGTS vencida, em atenção ao item 2.7 do edital, abre-se o prazo de até 24h para apresentação de documento válido, podendo o documento ser encaminhado para o e-mail carolina.pereira@portao.rs.gov.br. Por decisão da Agente de Contratação, juntamente com sua Equipe de Apoio, ficou decidido que a declaração de que trata o item 2.2, Outros Documentos, alínea “c”, ficou substituída pelo protocolo firmado junto ao setor competente da Prefeitura Municipal. As demais licitantes foram declaradas aptas a participarem da 33ª Feira do Livro de Portão/RS. Assim, abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme artigo 165 da lei 14.133/2021. Em não havendo interposições, será realizado sorteio público, por processo de desidentificação, para desempate e classificação final, no dia 18 de abril, às onze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Portão/RS, rua 9 de Outubro, 229, Centro. Portão, 11 de abril de 2024.


Carolina Martins Pereira
Agente de Contratação


João Paulo Macedo Mascarenhas
Equipe de Apoio

Álvaro Moraes Maurer
Equipe de Apoio